

Grupo de pessoal	Nível	Cargo ou categoria	Lugares
Pessoal técnico-profissional de saúde		Técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica	40
		Agente sanitário	4
Pessoal técnico-profissional	7	Adjunto-técnico	15
	5	Técnico auxiliar	15
Administrativo	5	Oficial	40
		Escriturário-dactilógrafo a)	19
Pessoal dos serviços auxiliares		Coordenador de sector a)	2
		Auxiliar de serviços de saúde (II) a)	13
		Auxiliar de serviços de saúde (I) a)	151
		Irmã hospitaleira a)	2
Operário e auxiliar	4	Operário qualificado a)	6
	3	Operário semi-qualificado a)	16
		Auxiliar qualificado a)	13
	2	Operário a)	2
1	Auxiliar a)	1	

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

Portaria n.º 82/91/M
de 13 de Maio

Tendo sido submetido à aprovação do Encarregado do Governo o orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil de Macau, relativo ao ano económico de 1991, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo 1.º É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Março de 1991, o orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), relativo ao ano económico de 1991, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em MOP 18 622 938,40 e as despesas em igual montante, correspondendo 4 733 204,10 patacas a despesas de exploração e 13 889 734,30 patacas a despesas de investimento.

Art. 2.º Em virtude do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, a verba a transitar para a AACM, pela Direcção dos Serviços de Finanças, será a correspondente ao saldo do orçamento referido no artigo anterior, apurado à data da entrada em vigor da presente portaria.

Governo de Macau, aos 8 de Maio de 1991.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Autoridade de Aviação Civil de Macau

**Orçamento de proveitos e custos para o período de
1 de Março a 31 de Dezembro de 1991**

Codigo das Contas	RUBRICAS	VALORES (MOP)
-------------------------	----------	------------------

PROVEITOS

74 SUBSIDIOS DESTINADOS A EXPLORACAO:
741 Do Sector Publico Estatal:

Codigo das Contas	RUBRICAS	VALORES (MOP)
7411	a) Dotacao atribuida pelo Orçamento Geral do Territorio - Capítulos 1, 2, 4, 5 e 7 (Orçamento de exploracao)	4,733,204.10
	b) Dotacao atribuida pelo Orçamento Geral do Territorio - Capitulo 40 (Orçamento de investimentos)	13,889,734.30
	Total dos Proveitos	18,622,938.40
 <u>CUSTOS</u> <u>=====</u>		
DE EXPLORACAO		
62	SUBCONTRATOS	60,000.00
63	FORNECIMENTOS E SERVICOS DE TERCEIROS (*)....	1,285,000.00
65	DESPESAS COM O PESSOAL	3,360,570.00
67	OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS	27,634.10
	Total dos Custos de Exploracao	4,733,204.10
DE INVESTIMENTOS		
43	IMOBILIZADO INCORPOREO	13,889,734.30
	Investimento Total	13,889,734.30
	Total dos Custos	18,622,938.40

* Esta rubrica engloba a mais um valor de MOP 250 000,00 para a compra de material de carga e transporte e equipamento administrativo social e mobiliário diverso, considerados nas despesas de exploração dada a classificação do Orçamento Geral do Território.

Autoridade de Aviação Civil de Macau. — O Presidente, *Jorge Ferreira Guimarães*.

GABINETE DO GOVERNADOR

Louvores

No exercício de funções governativas, considerei sempre muito importante o espírito de equipa e o profissionalismo de todos os meus colaboradores. Em Macau, durante mais de três

anos, quer como Secretário-Adjunto com a responsabilidade por diferentes áreas da Administração, quer como Encarregado do Governo nos últimos sete meses, pude mais uma vez contar com o trabalho, a dedicação e a disponibilidade de um vasto conjunto de pessoas que, directa ou indirectamente, contribuíram de modo decisivo para a implementação e desenvolvimento das linhas de acção governativa.